



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL 2019

Conforme prevê o Artigo 115, I, "a", do Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas do Estado, encaminhamos o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao Exercício de 2019, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

### 1-Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2019:

-Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Vereador IRONI JOSÉ SEBEN, Almirante Tamandaré do Sul.

### 2-INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS

#### 2.1- Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos

O Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, recebeu e movimentou recursos na seguinte conta:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Banrisul	0584	04010402-03
<b>RELAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS</b>		
DATA DO RECEBIMENTO		VALOR (R\$)
09/01/2018		59.583,34
05/02/2018		59.583,34
07/03/2018		59.583,34
05/04/2018		59.583,34
06/05/2018		59.583,34
05/06/2018		59.583,34
01/07/2018		59.583,34
07/08/2018		59.583,34
06/09/2018		59.583,34
09/10/2018		59.583,34
14/11/2018		59.583,34
16/12/2018		59.583,34
<b>TOTAL</b>		<b>715.000,08</b>

*"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CNPJ 04.716.848/0001-72



**Outras Informações:**

Houve devolução de valor em banco para o Executivo em 30.12.2019 no valor de R\$ 73.853,22 (sendo R\$ 6.055,99 gastos com Gratificação de Serviço pago aos servidores do Executivo que prestam serviços ao Poder Legislativo cfe. Lei Municipal 2012/2019) sendo repassado o líquido de R\$ 67.797,23.

Saldo em Banco do Poder Legislativo (conforme extrato bancário): R\$ 5.682,47

Total de Cheques a Compensar (Conciliação Bancária): R\$ 0,00

O Poder Executivo realizou as seguintes tarefas pela Câmara Municipal:

- Emissão de Empenhos
- Execução Orçamentária da despesa (empenho e liquidação)
- Pagamentos de empenhos (pagadoria)
- Contabilidade integral
- Folha de Pagamento
- Licitação e compras
- Organização do Patrimônio

**2.2) Análise quanto aos restos a pagar**

Findo o Exercício de 2019 houve inscrição de valores referente aos restos a pagar Não-Processados no valor de (Empenhos 247 R\$ 3.977,73 e 248 R\$ 1.704,74) num total de R\$ 5.682,47.

**3) DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

**3.1) Limite das Despesas totais do Legislativo**

Para tanto, informamos que a população do Município, é de 2091 habitantes conforme último senso do IBGE em 2010. Assim, o limite da despesa em relação à receita era de 7%; logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma constitucional prevista no art. 29.

*"A força de legislar para o Progresso"*



# Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



## 3.2) Limite das Despesas com folha de pagamento

Da mesma forma, o limite de 6% cfe. LRF alínea a" do inciso III do art. 20, sobre as receitas efetivamente arrecadadas pelo Município nos últimos doze meses, com folha de pagamento foi obedecido, situando-se o Poder Legislativo no patamar de 2,68%.

## 3.3) Limite da despesa total com remuneração dos vereadores

Informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2019 foi de R\$ 1.944,45, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 972,22 e todos os Edis, recebiam o valor equivalente à remuneração mensal, em dezembro, referente à gratificação natalina.

## 3.4) Limite da remuneração individual do Vereador

O Legislativo Municipal obedece ao que estabelece o Art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988.

## 4 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização 31-12-2019, conforme quadro abaixo:

Programa				
Processo Legislativo				
Legislar e aprofundar as ações Legislativas; Fiscalizar o Poder Executivo; Ações de Integração do Poder Legislativo com a sociedade por meio de sessões nas comunidades.				
Projeto / Atividade / Operação Especial	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Executada	Paga
Manutenção do Poder Legislativo	695.000,00	654.000,00	590.007,28	590.007,28
Equipamentos e Material Permanente para a Câmara de Vereadores	10.000,00	10.000,00	8.415,00	8.415,00
Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal	10.000,00	51.000,00	42.724,58	37.042,11
<b>Total</b>	<b>715.000,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>641.146,86</b>	<b>635.464,39</b>

"A força de legislar para o Progresso"



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CNPJ 04.716.848/0001-72



## 5 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal sendo que a ata de encerramento de inventário de bens, emitida pela Comissão, não aponta a existência de diferenças em relação à escrituração contábil.

O valor total das Aquisições de material permanente em 2019 foi de R\$ 8.415,00 em diversos materiais permanentes.

## 6-Da Administração de Pessoal:

No Exercício de 2019, pelo Legislativo, houve a seguinte contratação emergencial:

-Foi contratado para o cargo de Servente a Sra. Miria Escher, conforme Contrato de Trabalho para Prestação de Serviço nº 001/2019. Ato legal: Lei Municipal nº 1953, de 28 de dezembro de 2018.

No exercício de 2019, pelo Legislativo, houveram as seguintes nomeações:

-Na data de 02/01/2019, foi nomeada para o Cargo de Assessor Jurídico a Srta. Micheli Groth Fardo, conforme Portaria de nomeação nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019. O cargo foi criado em 29/09/2009, Ato Legal: Lei Municipal nº 1062/2009.

-Na data de 02 de janeiro de 2019, foi nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar a Sra. Bruna Daniela Rodrigues Adam, conforme Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019. O cargo foi criado em 10/11/2011. Ato Legal: Lei Municipal nº 1314/2011.

## Revisões e aumentos de remunerações:

-Os servidores receberam reposição salarial de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) em 02 de abril de 2019. Ato legal: Lei Municipal nº 1.984/2019, de 02 de abril de 2019.

-O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para a Legislatura 2017/2020, foi fixado na Lei Municipal nº 1757/2016, de 28 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017. No ano de 2019, receberam reposição salarial de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) em 02 de abril de 2019. Ato legal: Lei Municipal nº 1.985/2019, de 02 de abril de 2019.

## Licenças Concedidas a Vereadores:

- Vereador Bruno José Heckler, apresentou pedido de licença para desempenhar o Cargo de Secretário Municipal, a partir de 01 de fevereiro/2019, por tempo *"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CNPJ 04.716.848/0001-72



indeterminado. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Cleomar Alves de Freitas. Convocação nº 001/2019.

- Vereador Everson Aurelio apresentou atestado médico na data de 07 de fevereiro/2019. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Denicolo, no período de 11 de fevereiro/2019 a 21 de fevereiro/2019. Convocação nº 002/2019.
- Foi concedido Auxílio-Doença por parte do INSS ao Vereador Everson Aurelio, em 21/02/2019 até a data de 15/07/2019. Para substituí-lo foi convocada a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Denicoló. Convocação nº 003/2019.
- Tendo em vista a extinção do mandato do Vereador Wilson Martinho Kolling, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 12 de maio/2019, foi convocada de forma definitiva para substituí-lo a Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Denicoló, na data de 14 de maio/2019. Convocação nº 004/2019.
- Tendo em vista a convocação de forma definitiva da Suplente de Vereador Sra. Fabiane Regina Denicoló na data de 14 de maio/2019, foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Valmir Antonio Bernardi, para substituir o Vereador Everson Aurelio em razão de ter sido concedido Auxílio-Doença por parte do INSS ao mesmo, em 21/02/2019 até a data de 15/07/2019, convocação esta que será no período de 14 de maio/2019 a 15 de julho/2019. Convocação nº 005/2019.
- Vereadora Rosangela Strack apresentou pedido de licença com direito a remuneração, para acompanhar esposo internado em hospital, conforme atestado médico apresentado, na data de 01 de julho/2019. Para substituí-la foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Ismael Marcelo Steilmann. Convocação nº 008/2019.
- Foi concedido prorrogação de benefício por incapacidade laborativa por parte do INSS, ao Vereador Everson Aurélio, sendo de 05 de julho/2019 a 31 de dezembro/2019. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Valmir Antonio Bernardi, no período de 22 de julho/2019 a 31 de dezembro/2019. Convocação nº 009/2019.
- Vereador Elio Aires apresentou pedido de licença para desempenhar o Cargo de Secretário Municipal, a partir de 04 de novembro/2019, por tempo indeterminado. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Ismael Marcelo Steilmann. Convocação nº 12/2019.
- Vereador Claudionor Reischerfer apresentou atestado médico 02 de dezembro/2019. Para substituí-lo foi convocado o Suplente de Vereador Sr. Miguel da Silva Dias, no período de 04 de dezembro/2019 a 28 de dezembro/2019. Convocação nº 15/2019.

*"A força de legislar para o Progresso"*



**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



## 7) DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1) Das Licitações

No Exercício de 2019 foi realizado 01 (um) Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, Processo Administrativo nº 087.01.04.01/2019, finalidade contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução Reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com área total de 360 m<sup>2</sup>, Contrato Administrativo nº 011/2019.

### 7.2) Dos Contratos

Nº	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBS(R\$)
01/2019	Miria Escher  Contrato de Trabalho Prestação de Serviço	Substituir a servidora Liria Schmitz no período de férias, exercendo as funções definidas para o cargo de Servente (Padrão 03). Obs: Minuta do Termo Aditivo do Contrato nº 001/2019, de 01 de fevereiro de 2019, prorroga contratação até a data de 15/02/2019.	02/01/2019	31/01/2019	1.384,46
02/2019	Radio Simpatia Ltda	Prestação de serviços de publicidade institucional durante a programação radiofônica, onde serão divulgados os trabalhos dos vereadores bem como do Poder Legislativo, através de informativos, textos institucionais e avisos.	01/02/2019	31/12/2019	201,00 (por programa radiofônico)
03/2019	Sabor de Leitura Editora Jornalística Ltda.	Assessoramento Jornalístico de forma geral, a cobertura e a divulgação das reuniões e atividades do Poder Legislativo no Jornal Integração Regional, no espaço de 12 centímetros de largura e 25 centímetros de altura, publicada semanalmente, bem como o acompanhamento e divulgação das atividades do Legislativo Municipal e dos Vereadores.	02/02/2019	31/12/2019	588,00 (mensal)
04/2019	ADDESIGN Agência Digital Ltda	Manutenção de Sistema de Website, por parte da Contratada, para uso específico da Contratante, doravante denominado simplesmente WEBSITE ou SISTEMA, conforme proposta que faz parte integrante do contrato.	02/02/2019	31/12/2019	199,00 (mensal)
05/2019	Cristiano Sommer ME	Prestação de serviços de ronda noturna a ser realizado na Câmara de Vereadores, das 22 horas às 05 horas do dia seguinte.	02/02/2019	31/12/2019	300,00 (mensal)

*"A força de legislar para o Progresso"*



# Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

## Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



06/2019	SICALNET- Comércio Equipamentos Informática Ltda.	Prestação de serviços de internet, que consiste no acesso dedicado à Internet na velocidade de 03 gigabytes compartilhado.	01/02/2019	31/12/2019	195,00 (mensal)
07/2019	Jeri Luis Rosson MEI	Prestação de serviço de fotos e filmagem na Sessão Solene em Homenagem ao Aniversário do Município, que será realizada no dia 16 de abril do corrente ano.	01/04/2019	30/05/2019	1.100,00
08/2019	Edmo Francis Silva de Lima-ME	Compra e venda de material de informática. - Kit Computador Intel Coofelake - Kit Computador Intel Coofelake - Multifuncional Epson Ecotank L575	01/04/2019	01/04/2020	7.935,00
09/2019	KELVIN WEBER ME	Fornecimento de serviços técnicos de execução do Projeto destinado à elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros no Prédio do Poder Legislativo.	29/04/2019	28/06/2019	1.000,00
10/2019	Porto Segu Companhia Seguros Gerais.	Contratação de seguro para a sede do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul.	05/07/2019	04/07/2020	652,46
11/2019	T. DE OLIVEIRA CARPES EIRELI	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com área total de 360 m <sup>2</sup> . Os serviços a serem executados para a reforma da edificação em alvenaria compreendem: serviços iniciais, cobertura, pisos e contrapisos, pintura e serviços complementares de acordo com as especificações do projeto básico, do memorial descritivo fornecido pelo contratante e que é parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, como se estivesse transcrito.  Obs: <b>-TERMO ADITIVO nº 01/2019</b> Aditivo de Aditamento dos itens com consequente acréscimo do valor do Contrato nº 11/2019, o qual acresceu itens e serviços. <b>Valor Aditado R\$ 5.544,02</b>  <b>-TERMO ADITIVO nº 02/2019</b> Aditivo de prazo ao Contrato nº 11/2019, prorrogando por 30 (tinta dias) o prazo estabelecido no contrato principal.	21/10/2019	19/01/2020	32.646,04

*"A força de legislar para o Progresso"*



# Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

## Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



12/2019	Claudia Silveira da Silva  Contrato de Trabalho Prestação de Serviço	Substituir a servidora Liria Schmitz no período de férias, exercendo as funções definidas para o cargo de Servente (Padrão 03).	02/12/2019	31/12/2019	1.488,98
---------	---	---	------------	------------	----------

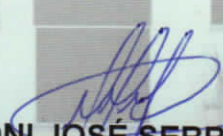
### 8) Outros fatores relevantes

Em 2019, dentro da missão do Poder Legislativo de representar a comunidade num todo, bem como legislar e fiscalizar a conduta do desenvolvimento do Município, a Câmara Municipal apreciou, votou e encaminhou o que segue:

Projetos de Lei Ordinária	108
Projetos de Lei Complementar	-
Emenda a Lei Orgânica Municipal	-
Projetos de Decretos Legislativos	-
Projetos de Resolução	10
Indicações	83
Moções	70
Requerimentos	44
Pedidos de Informações	-
Pedido de Providência	-
Processos Internos	-

Sendo o que se apresentava, segue este Relatório junto com o Parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de dezembro de 2019.

  
**IRONI JOSÉ SEBEN**  
Presidente Gestão 2019

*"A força de legislar para o Progresso"*





**Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
CNPJ 04.716.848/0001-72



**DECLARAÇÃO**

Eu, **Ironi José Sebenn**, Presidente do Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, **DECLARO**, sob as penas da Lei, e para efeitos de cumprimento ao artigo 4º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 963/2012.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de Dezembro de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**



**Ironi José Sebenn**

**Presidente do Legislativo**

*"A força de legislar para o Progresso"*